



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 7.852, DE 05 DE MAIO DE 2026

Exonera servidor estatutário a pedido e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o pedido de exoneração do servidor, conforme documentos apresentados no protocolo eletrônico nº 1102/2026;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, a partir de **05/05/2026**, o servidor **RODRIGO DE ALMEIDA**, matriculado sob o nº 14494/1, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Regime Estatutário, nomeado pela Portaria nº 4.941 de 04 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Marmeleiro-PR, 05 de maio de 2026.


JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro

Publicada no DOE Edição nº 2.186, de 05/05/2026.